Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 02/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026
Autor: Vereador Roberson Pedrosa

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Secretaria Municipal de Saúde , e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
- **Unidade Orçamentária:** 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde
- **Função:** 10.301.005.2.010 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde
- **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente
- **Fonte de Recursos:**Tesouro
- **Valor:** R$ 172.600,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
- **Unidade Orçamentária:** 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde
- **Função:** 10.301.0005. 2165 – Emenda Impositiva Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros -PJ
- **Fonte de Recursos:** Tesouro
- **Valor:** R$ 172.600,00

Finalidade: Aquisição de 03 (três) computadores, 11 (onze) impressoras básicas, 04 (quatro) impressoras multifuncional e 20 (vinte) filtros de linha, Nobreak, Filtro de linha) para a **UBS São Dimas.**

Item	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
Computador	20	6.500,00	130.000,00
Impressora Básica	11	2.021,00	22.234,00
Impressora Multifuncional	04	4.841,50	19.366,00
Filtro de Linha	20	50,00	1.000,00
			172.600,00

DESCRIÇÃO:

Computadores:

Computadores Completo: Processador de nova geração (data mínima de introdução no mercado: ano 2021 ou mais recente) com frequência base mínima de operação de 3.7 GHz do Performance-core (real, desconsiderando tecnologias de boost como turbo max, max boost etc) e frequência turbo de 4.9 GHz, litografia de 7nm ou menor, conjunto de instruções 64 bit, mínimo de 10 núcleos e 16 Threads, cache L2 9MB, cache L3 20MB; o processador deve vir instalado com solução de refrigeração compatível com sua temperatura de operação; velocidade do barramento de 8 GT/s; Suporte para tecnologia de virtualização; Suporte para extensões Streaming SIMD Extensions 4.2 e Advanced Vector Extensions 2. Placa-mãe: Compatível com Processador e Windows 11, Possuir gerenciamento PXE e WOL por PME, Chipset do mesmo fabricante do processador, Memória: Memória 2 x DIMM, permite expandir para até 96GB de memória RAM, tipos DDR5 5600/5400/5200/5000/4800 MHz não-ECC, Un-buffered, Suporta DDR5 de canal duplo, Gráfico: Gráfico Integrado no processador; deve possuir múltiplas saídas de vídeo, no mínimo 3, sendo que pelo menos uma seja do tipo digital HDMI 2.1 com resolução de 4096x2160@60 Hz e outra do tipo DisplayPort; Slots de expansão: 1 x PCIe 4.0 x16 (modo x16), 1 x PCIe 3.0/2.0 x1, 1x conector do tipo M.2 Gen3, 4x portas SATAIII de 6 Gb/s; LAN: 1 x LAN 10/100/1000, Áudio: Codec de áudio HD de 6 canais integrado; Portas no painel Traseiro (nativa da placa mãe, sem uso de adaptadores): 1 x PS/2 teclado, 1 x PS/2 mouse, 3 x saída(s) de vídeo (conforme especificado acima), 1 x porta(s) LAN (RJ45), 2 x porta(s) USB 2.0, 3 x conector(es) de áudio, 2 x porta(s) USB 3.2 Gen1; Memória RAM: Capacidade de 8GB, Velocidade: DDR5-4800 MHz ou superior; Armazenamento através de SSD: Unidade de armazenamento Solid State Drive (SSD), Capacidade: 512GB; Interface: PCIe NVME; Fator de Forma: M.2 2280;

Gabinete: Gabinete da mesma marca do fabricante do computador com logo impresso (nome do fabricante) de tal forma que identifique o mesmo (não será aceito produto OEM sem identificação ou com logo de outro fabricante), compatível com a placa mãe ATX, possuir abertura do gabinete sem utilização de ferramentas, característica interna inteiramente "Tool-less", ou seja, sem necessidade de ferramentas para troca e manutenção de disco rígido, drive óptico, módulos de memória (não serão aceitos adaptações em substituição esta característica tool-less, sendo parte do projeto original do fabricante do computador), cor predominante preto, Cooler adicional de 120mm instalado, Baias 2x5,25", conexões frontais: 01x Microfone, 01x Fone, 02x USB 2.0, 01x USB 3.0 Tipo-A; Fonte de alimentação: Potência mínima de 500W reais, voltagem Bivolt automática 115/230Vac, PFC ativo, certificado oficial 80Plus Bronze, cooler 120mm, Proteções: Contra sobretensão (OVP), curto-circuito (SCP), Proteção Contra Sobrecarga de Potência (OPP), Proteção Contra Subtensão (UVP); MTBF - Vida útil: 100.000 horas. Serão aceitas potências inferiores a 500W reais, desde que a fonte possua certificação oficial (comprovada) 80PLUS nas categorias Gold ou Platinum e seja compatível com toda especificação do equipamento (adequada a potência necessária para perfeito funcionamento); 1 x Monitor Tecnologia LED, Plug & Play, Polegadas: mínimo 24", Formato da Tela Widescreen (16:9), tecnologia IPS, Ângulo de Visão 178° (horizontal) 178° (vertical), Brilho 250 cd/m2, Tempo de resposta 5ms, Cores 16.7 milhões, Furação VESA, Fonte de alimentação 100 – 240V, possuir resolução FULL HD (1920x1080), Frequência de 100Hz; 2x Conexões HDMI (não será aceito adaptadores em substituição a este requisito), possuir uma saída de fone de ouvido nativo do equipamento. Possui sistema que permite ajuste de altura, inclinação, rotação de tela horizontal e vertical 90°.

1x Teclado USB: Padrão ABNT2, 107 teclas com suporte para 10 milhões de toques, perfil profundo (não será aceito do tipo slim), cabo 1,5m, cor preto, teclas silenciosas e resistentes a derramamentos de líquidos, suporte inclináveis, produto (teclado) deve constar na Windows Compatible Products List, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, sendo necessário apresentação juntamente com a proposta de tal comprovação do "HCL" (hardware compatibility list); 1x Mouse óptico USB Alta definição da mesma marca do teclado, Resolução 2000dpi; com no mínimo 6 botões, tamanho do cabo: mínimo 1.5m, dimensões mínimas do produto: 113x62x38mm Software(s): 1(uma) licença de uso perpétua do software Sistema operacional

Windows 11 Professional 64 bits com etiqueta de autenticidade (fornecer a etiqueta da Microsoft contendo a licença para que seja afixada no corpo do gabinete);

Garantia: Garantia do computador (Desktop) de 12 meses "On-Site" prestada pelo fabricante, com resolução máxima em até 10 (dez) dias úteis. Entende-se como garantia on-site aquela prestada diretamente nas instalações da municipalidade/ contratante. A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante do equipamento ou por empresa devidamente autorizada e credenciada pelo fabricante, desde que formalmente habilitada para execução dos serviços de assistência técnica em nome deste, mantendo integral responsabilidade do fabricante pelo cumprimento das condições de garantia estabelecidas. Não será admitida garantia prestada exclusivamente por integradores ou revendedores que não possuam autorização formal do fabricante do equipamento. O fabricante do computador deverá disponibilizar meios oficiais para abertura de chamados técnicos, permitindo o registro das solicitações de garantia, devendo obrigatoriamente oferecer: Interface WEB específica para abertura de chamados técnicos, disponível no site oficial do fabricante; Central de atendimento telefônico através de número 0800 de abrangência nacional. Caso a garantia seja executada por empresa autorizada pelo fabricante, esta deverá utilizar os mesmos canais oficiais de abertura de chamados disponibilizados pelo fabricante, garantindo padronização no atendimento e preservando os meios de abertura de chamados técnicos exigidos neste termo de referência. Certificações: O equipamento desktop deverá possuir as seguintes certificações a fim de garantir a segurança elétrica, normas de compatibilidade eletromagnética e eficiência energética: IEC 60950-1, CISPR 22, CISPR 24, IEC 61000-4-2, IEC 61000-4-3, IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-6, IEC 61000-4-8, IEC 61000-4- 11, IEC 61000-3-2, IEC 61000-3-3. Com o intuito de impedir subtrações indevidas de equipamentos, o computador deverá possuir o Brasão do Município/Órgão público contratante (arte será disponibilizada pela contratante) gravado a laser (gravação permanente que impede sua remoção) no corpo do gabinete (deverá sair de fábrica com tal característica);

Com o intuito de adquirir desktops de procedência Nacional, comprovante que a marca do computador possui registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, cuja natureza da marca apresentada conste como "marca de produto". Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputadores, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em sua proposta o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos no mercado por empresas não credenciadas como fabricantes de computadores (deve-se comprovar através de atividade econômica condizente). Equipamento deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 11, mediante presença na lista Windows Compatible Products List, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, sendo necessário apresentação juntamente com a proposta de tal comprovação do "HCL" (hardware compatibility list) na categoria System/Desktop na versão 25H2 ou mais recente. Apresentar juntamente com a proposta: catálogo, manual, prospecto ou PDF original do fabricante comprovando o atendimento as características mínimas exigidas. Deverá ser fornecido prospectos originais do fabricante do equipamento junto a Proposta para que o departamento técnico faça análise das especificações exigidas em edital sob pena de desclassificação não sendo aceito catálogos genéricos da família do equipamento, mas sim catálogo específico do part number ofertado. Deverá constar no próprio catálogo ou página impressa do site do fabricante ou na proposta o link do site oficial do fabricante, de tal forma que informe a "FONTE" (endereço completo http://www.fabricante.com.br/produtox) do respectivo computador ofertado, possibilitando a comprovação das especificações técnicas e autenticidade do conteúdo do documento proposto. Caso a proponente não seja a fabricante do computador/desktop, apresentar comprovação que possui autorização para revenda do mesmo. Todos os equipamentos deverão estar acompanhados de cabos necessários para o funcionamento (cabos de energia ABNT INMETRO, cabo de vídeo), manuais do usuário, mídias de drivers.

IMPRESSORA BÁSICA

– Impressora básica, sem multifunções, apenas impressão.
– Velocidade de Impressão em A4 Preto: 20 ppm ou superior.
– Velocidade de Impressão em Carta Preto: 21 ppm ou superior
– Velocidade da CPU deve ser 200Mhz ou superior
– Deve possuir memória padrão de 1MB ou superior
– Tempo médio de saída da primeira página deve ser de 10 segundos ou menos
– Resolução de impressão deve ser 2400x600 ou superior
– Impressão deve ser tipo monocromática (Preto e Branco)
– Suprimento deve ser do tipo toner com unidade de cilindro
– Deve suportar papel comum e papel reciclado
– Capacidade de saída de papel deve ser de até 50 páginas ou superior
– Capacidade de entrada de papel deve ser de até 150 páginas ou superior
– Gramatura de papel suportada de 65g até 105g
– Tamanho de papel suportado: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5 e B5
– Deve possuir volume de impressão mensal recomendado de 1.700 páginas ou superior
– Deve ser capaz de ter um ciclo mensal máximo de até 10.000 páginas ou superior
– Entradas: Energia 110/120V (50/60Hz) e Entrada USB 2.0
– Impressora com driver de impressão plenamente compatível com Windows 10 e 11
– Caixa deve incluir: Impressora, cabo de energia, 1 cartucho de toner e 1 cilindro.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
– Padrão de Impressão Frente e Verso.
– Velocidade de Impressão em A4 Preto e Branco: 40ppm ou superior.
– Velocidade de Impressão em Carta Preto e Branco: 42ppm ou superior.
– Tipo do cartucho deve ser toner com unidade de cilindro.
– Velocidade da CPU deve ser 800mhz ou superior.
- Memória do equipamento deve ser de 512mb ou superior.
– Resolução da impressão deve ser de 1200x1200 dpi ou superior.
– Impressão deve ser monocromática (Preto e Branco).
– Impressora deve possuir driver de impressão plenamente compatível com sistemas Windows (10 e 11), MAC OS e Linux.
– Pacote de driver deve possuir software da fabricante com funcionalidade de escâner e configuração da impressora.
– Deve possuir interface de conexão Gigabit Ethernet RJ45 e USB 2.0
– Velocidade de cópia em A4 em preto de 40 ppm ou superior.
– Velocidade de cópia em Carta em preto de 42 ppm ou superior.
– Resolução da cópia deve ser 1200x600dpi ou superior.
– Deve possuir função cópia frente e verso.
– Deve possuir as seguintes funções de cópia: N em 1, 2 em 1, 4 em 1.
– Função de redução e ampliação de 25% a 400% na copiadora.
– Deve possuir capacidade de ordenar e classificar sequência de copias.
– Deve possuir capacidade de digitalização frente e verso.
– Resolução de escaneamento interpolada de até 19200x19200 dpi.
– Deve possuir aplicativo próprio para escaneamento.
– Resolução óptica de digitalização óptica 1200x1200 dpi no vidro de exposição, 600x600 dpi no Alimentador.
– Digitalização deve ter capacidade monocromática e colorida.
– O alimentador automático de papel deve possuir capacidade até 50 folhas ou superior.
– A capacidade da bandeja multifuncional deve ser de 50 folhas ou superior. –
Capacidade opcional de papel: LT-5500 (250 folhas X2) ou LT-6500 (520 folhas X2).

– Capacidade de saída de papel: 150 folhas.
– Gramatura das folhas: ADF (64-90 g/m²) Bandeja Multiuso (60-200 g/m²) e Bandeja de Papel (60- 120g/m²).
– Capacidade de entrada de papel de 250 folhas ou superior.
– Deve possuir tela touchscreen de 3,5" ou superior.
– Deve possuir ciclo mensal de trabalho máximo de até 50.000 páginas ou superior.
– Valor recomendado de impressão mensal 3.500 páginas ou superior.
– Deve possuir modo de economia de toner.
– Deve possuir painel na impressora que permita acesso fácil as funções: Imprimir, Digitalizar e Copiar.
– Caixa deve incluir cabo de energia, a impressora, 1 cartucho de toner e 1 cilindro.

FILTRO DE LINHA

– Deve possuir 5 tomadas padrão novo (3 Pinos)
- Capacidade máxima de 1100VA em (115v) ou 2200VA (220v)
- Corrente máxima de 10A por tomada ou 10A do conjunto
– Frequência de 50/60Hz
– Deve possuir proteção a atenuação de ruídos e interferências, sobrecarga / curto-circuito a base de fusível.
– Surtos de Carga: Máximo de Energia: 258J – ANSI C62.41cat A, Corrente de pico 8/20us: 2500ª
– Estrutura antichama
– Metragem de cabo: 1 a 2 metros

JUSTIFICATIVA

Considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos avaliados, a aquisição de novos computadores e impressoras é a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo adequação técnica, com equipamentos atualizados, seguros e compatíveis com as necessidades institucionais. Garante também eficiência econômica, através da redução de custos operacionais, maior vida útil dos ativos e menor risco de indisponibilidade dos serviços. Além de Sustentabilidade, com menor consumo de energia e planejamento adequado para descarte de equipamentos antigos: Desta forma, a solução escolhida A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para compra de computadores, impressoras, Nobreak 600VA e Filtro de Linha para UBS São Dimas para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços dos profissionais da saúde e a população.

PÚBLICO ALVO:

Munícipes, famílias e moradores do bairro São Dimas e regiões adjacentes cadastrados e atendidos pela Unidade Básica de Saúde (UBS) São Dimas, que utilizam diariamente os serviços de consultas, recepção, agendamento de exames e triagem.

Indireta e operacionalmente, contempla a equipe de profissionais de saúde da UBS, que passarão a contar com infraestrutura e equipamentos adequados para execução de suas rotinas de trabalho.

METAS/RESULTADO ESPERADO

Adquirir, estruturar e instalar 100% dos equipamentos previstos até o 3° quadrimestre do exercício financeiro de 2027:

Reduzir o tempo de espera dos pacientes na recepção e nos consultórios através da modernização e aceleração do processamento de dados e impressão de receitas/guia de exames.

Eficiência Administrativa: Melhorar as condições de trabalho dos servidores da unidade e otimizar os custos com manutenção corretiva de equipamentos obsoletos.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o Projeto de Lei nº168/2026 para todos os efeitos regimentais.

São Pedro, 06 de outubro 2026.

Roberson Pedrosa de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Numero de Protocolo 01455/2026
Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 168/2026
Data: 23/10/2026 Hora: 15:35
Autor: ROBINHO PEDROSA
Assunto. Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA) para destinar recursos para Secretaria Municipal de Saúde, e dá